



DECRETO Nº 234, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08/09/2023 (SEXTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07/09/2023
(quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08/09/2023 (sexta-feira), em razão
do feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07/09/2023 (quinta-feira), em todas as
repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das
respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos
dias mencionados acima. Em especial à Secretaria Municipal de Educação, seguirá o
calendário letivo de 2023, conforme determinado pela Superintendência Regional de
Educação, que já determinou previamente a forma de autuação nesta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 04 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal